



Brasília, 1º de outubro de 2025.

**Referência:** Processo nº 59500.003448/2025-06-e

**Interessado:** PR/SLC

## DESPACHO

HOMOLOGO a Nota Técnica nº 13/2025, da PR/SLCE, peça 8, que analisou o Pedido de Impugnação apresentado pela empresa VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, no âmbito do Edital nº 90028/2025 – Pregão Eletrônico, que tem por objeto o "Fornecimento, transporte, carga e descarga de CAMINHÕES PIPA DE 9000 LITROS, por sistema de registro de preços – SRP, destinados ao atendimento de diversos municípios na área de atuação da Codevasf nos Estados do Amapá, Ceará, Paraíba, Pernambuco (15ª/SR), Rio Grande do Norte e Tocantins distribuídos em 6 (seis) itens.", que considerou o Pedido improcedente.

**Assinado eletronicamente**

**JOSE VIVALDO SOUZA DE MENDONÇA FILHO**

Respondendo pela Presidência



End.: SGAN Q. 601 Conj. I - Ed. Dep. Manoel Novaes CEP 70.830-901 - BRASÍLIA - DF



Tel.: (061) 2028-4766

[www.codevasf.gov.br](http://www.codevasf.gov.br)

---